



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 14.405, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA E BRAÇAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 10373/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão para a realização, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Operador de Máquinas, Motorista e Braçal para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor a **Comissão responsável para a realização, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Público Simplificado, objetivando a contratação temporária de pessoal para os cargos de Operador de Máquinas, Motorista e Braçal junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a saber:**

- I) DAVID AUGUSTO DE SOUZA;
- II) NILSON DE SOUZA LACERDA JUNIOR;
- III) PAULO VICTOR TEXEIRA DEASCÂNIO;
- IV) EDER DE SOUZA ALVES;
- V) JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com a Prefeitura, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços prestados.

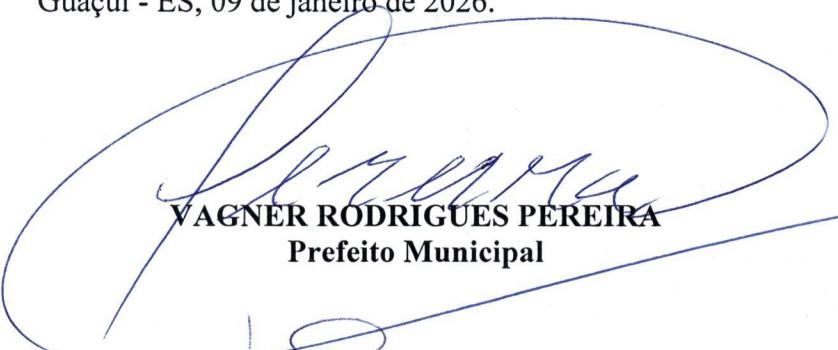
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

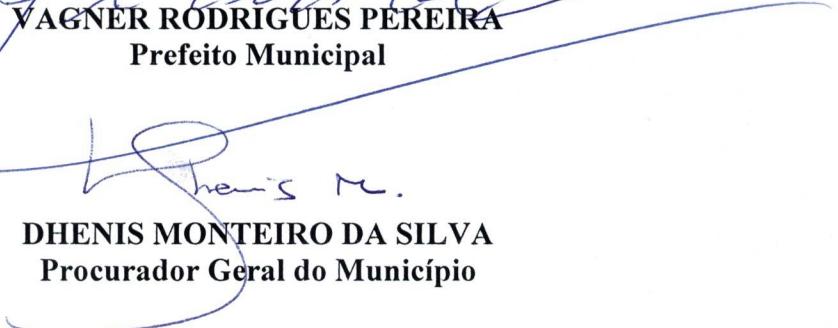


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 13.932/2025.

Guaçuí - ES, 09 de janeiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


JULIO MARIA HEITOR
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar